



18.^a Legislatura

3.^a Sessão Legislativa

ATA DA 95.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE MAIO DE 2023

Presidência: Antonio Carlos Albino, Rogério Ricardo da Silva, Madson Henrique do Nascimento Santos, Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo e Cícero Camargo da Silva.

1.^a Secretaria: José Antônio Kachan Júnior.

2.^a Secretaria: Douglas do Nascimento Medeiros.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h15 (nove horas e quinze minutos) do dia 23 de maio de 2023 iniciou-se a 95.^a Sessão Ordinária da 18.^a Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca. Com treze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE a) MATÉRIA APRESENTADA:** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 183/2023 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA, ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - Prevê, como diretriz do sistema de transporte público coletivo, o respeito ao usuário e ao cidadão no trânsito, e a conscientização quanto à vivência das dificuldades das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.123/2023 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera o Código de Obras e Edificações para prever inspeção anual de fachadas de edifícios e instalação ou readequação dos sistemas de ancoragem; PROJETO DE LEI N.º 13.986/2023 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Altera a Lei 8.374/2015, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, para prever prioridade de matrícula em unidade mais próxima da residência no caso de aluno cujos pais ou tutores tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; PROJETO DE LEI N.º 13.987/2023 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA - Altera a Lei 3.233/1988, que regula a arborização e ajardinamento dos logradouros públicos urbanos, para prever prazo para realização de destocamento; PROJETO DE LEI N.º 13.988/2023 - Antonio Carlos Albino - Inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA JULINA DE JUNDIAÍ (julho); PROJETO DE LEI N.º 13.989/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Institui a Campanha Permanente de Prevenção e Combate à Intoxicação; PROJETO DE LEI N.º 13.990/2023 - ANTONIO





CARLOS ALBINO - Exige desfibrilador cardíaco nos locais que especifica; PROJETO DE LEI N.º 13.991/2023 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Altera a Lei 8.983/2018, que prevê disponibilização, em supermercados e similares, de carrinhos adaptados a pessoas com necessidades especiais, para incluir oferta de carrinhos adaptados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA; PROJETO DE LEI N.º 13.992/2023 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Institui a Campanha de Prevenção da Exposição Indevida ao Sol; PROJETO DE LEI N.º 13.993/2023 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Prevê divulgação, no sítio eletrônico da Prefeitura, de lista dos bens vinculados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos; PROJETO DE LEI N.º 13.994/2023 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Denomina "Rua AMARO DE OLIVEIRA" a Rua 04 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra); PROJETO DE LEI N.º 13.995/2023 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 9.836/2022, que determina que restaurantes, bares e casas noturnas auxiliem mulheres que, em suas dependências, expressem preocupação com sua integridade física, para incluir a população LGBTQIA+; PROJETO DE LEI N.º 13.996/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Veda às instituições financeiras ofertar e celebrar mais de dois contratos de empréstimo, de qualquer natureza, a funcionários públicos municipais aposentados ou pensionistas que possuam desconto de pensão alimentícia em folha de pagamento; PROJETO DE LEI N.º 13.997/2023 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Altera a Lei 8.330/2014, que institui o Programa Municipal de Incentivo ao Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal ou Animal e de Uso Culinário, para ampliar postos de coleta e prever o retorno do produto reciclado; PROJETO DE LEI N.º 13.998/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "VIRADA CULTURAL DA MELHOR IDADE" (outubro); PROJETO DE LEI N.º 13.999/2023 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - Declara de utilidade pública o INSTITUTO IÊ ARUANDÊ; PROJETO DE LEI N.º 14.000/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Institui o Programa Municipal de Apoio ao Agronegócio de Jundiaí-PROAJ; e dá outras providências; PROJETO DE LEI N.º 14001/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Revisa e amplia o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais-PSA; e revoga a Lei 9.116/2018, correlata; PROJETO DE LEI N.º 14002/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Denomina Jardim da Mobilidade "Eng. ROGÉRIO LEONI" a área situada no Parque Mundo das Crianças (Bairro Pinheirinho); PROJETO DE LEI N.º 14003/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Denomina "Praça do Ciclista - VALENTIM BERNARDI" a área pública localizada defronte ao estacionamento do Paço Municipal; PROJETO DE LEI N.º 14004/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Reclassifica área de Sistema de Lazer para Área de Equipamento Urbano Comunitário, para fins de ampliação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Tamoio (Núcleo Colonial Barão de Jundiaí); PROJETO DE LEI N.º 14005/23 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "Dia da Mulher Empresária" (17 de agosto); PROJETO DE LEI N.º 14006/23 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Institui a Campanha "RESPEITE O ESPAÇO DAS OUTRAS PESSOAS" de conscientização quanto à ocupação de espaços no transporte público; PROJETO DE LEI N.º 14007/23 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Denomina "Rua JOSÉ FAGUNDES" a Via de Pedestres 3 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra); VETO N.º 7/23 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.964, do Vereador MARCELO GASTALDO, que denomina "Rua LUIZ LINDOLFO" a Via de Pedestres 01 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra); PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.997 a 2.008/2023 – DIVERSOS AUTORES – Concedem títulos honoríficos; MOÇÃO N.º 497/23 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - APOIO ao Projeto de Lei nº 219/2023, de autoria dos deputados Fred Costa (Patriota/MG) e Delegado Bruno Lima (PP/SP), que proíbe a prática de aluguel de animais e altera a Lei nº 9.605, de 1998; MOÇÃO N.º 498/23 - DANIEL LEMOS DIAS





PEREIRA - APOIO ao PL 2603/2023, de autoria do deputado Alexandre Guimarães - REPUBLIC/TO, que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, para dispor sobre a priorização de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista ou da Síndrome de Down na aquisição de moradia própria; MOÇÃO N.º 499/23 - ANTONIO CARLOS ALBINO - APOIO ao Projeto de Lei nº 1529/2023, do Deputado Federal Felipe Becari (UNIÃO/SP), que altera a Lei nº 9.250/1995, para dispor sobre a dedução das despesas com alimentação animal e de tratamento médico-veterinário no Imposto de Renda da Pessoa Física; MOÇÃO N.º 500/23 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Apoio ao PL 420/2023 de autoria da Deputada Federal Rosana Valle - PL/SP que dispõe sobre o protocolo de auxílio a mulheres em situação de risco ou violência sexual nas dependências de estabelecimentos comerciais de lazer em todo território nacional; MOÇÃO N.º 501/23 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - APOIO ao Projeto de Lei Complementar n.º 41/2023, do Deputado Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE-RJ), que altera a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para estabelecer limite global das despesas, permitir a contestação e promover a divulgação de gastos com o Cartão de Pagamentos do Governo Federal (CPGF); MOÇÃO N.º 502/23 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APELO à Presidência da República pela sanção de norma oriunda de aprovação do Projeto de Lei n.º 1.825/2022, do Senado Federal, que institui a Lei Geral do Esporte e altera as normas correlatas (Nova Lei Geral do Esporte); MOÇÃO N.º 503/23 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei Complementar n.º 245/2019, do Senador Eduardo Braga (MDB-AM), que regulamenta o inciso II do § 1º do art. 201 da Constituição Federal, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral de Previdência Social, e dá outras providências; MOÇÃO N.º 504/23 - ROBERTO CONDE ANDRADE - APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.923/19, de autoria do Deputado Federal Marcos Pereira, que altera a Lei n. 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre a prestação de serviços do trabalhador à administração pública ou às entidades sem fins lucrativos durante a percepção do benefício do seguro-desemprego; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 13.974/23 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Prevê a instalação de árvores solares em parques municipais, praças e centros esportivos.; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 13980/23 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - Institui o Programa “Gestão Participativa de Recursos da Escola Municipal”, para celebração de convênios para repasse de recursos às Associações de Pais e Mestres-APMs, na forma que especifica; e PARECER CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 13982/23 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei nº 9.571/2021, que instituiu o Programa ADOTE UM AVÔ OU UMA AVÓ, para prever forma de execução. **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1 ao Plenário: 246, de Faouz Taha; 247, de Edicarlos Vieira; 248, de Adriano Santana dos Santos; 249, de Adilson Roberto Pereira Junior; e 250, de Paulo Sergio Martins. 2 à Presidência: 565, de Enivaldo Ramos de Freitas; 566, de Adilson Roberto Pereira Junior; 567, de Antonio Carlos Albino; e 568, de Douglas do Nascimento Medeiros. **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 11.475 a 11.484, de Enivaldo Ramos de Freitas; 11.485 a 11.494, de Marcelo Roberto Gastaldo; 11.495 a 11.504, de Paulo Sergio Martins; 11.505 a 11.514, de Adriano Santana dos Santos; 11.515 a 11.517, de Daniel Lemos Dias Pereira; 11.518, de Faouz Taha; 11.519 a 11.528, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 11.529 a 11.538, de José Antônio Kachan Júnior; 11.539 a 11.548, de Douglas do Nascimento Medeiros; 11.549 a 11.558, de Romildo Antonio da Silva; 11.559 a 11.564, de Márcio Pentecostes de Sousa; 11.565 a 11.566, de Antonio Carlos Albino; 11.567 a 11.576, de Edicarlos Vieira; 11.577 a 11.586, de Quézia Doane de





Lucca; e 11.587 a 11.596, de Roberto Conde Andrade. **TRIBUNA LIVRE** – Falou o seguinte cidadão: Renan A. Whitaker, sobre “lei de comemoração ao dia da família.”

ORDEM DO DIA – Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Faouz Taha. **ATA**. Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 94.^a Sessão Ordinária, realizada em dezesseis de maio de 2023. **ITEM 1. VETO N.º 4/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.896, do Vereador DANIEL LEMOS, que institui o Programa de Incentivo a Empregabilidade e Feira de Profissões. Não houve debate. Votou favoravelmente o Edil Antonio Carlos Albino; votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Faouz Taha, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com um voto favorável e quinze contrários o Veto foi REJEITADO. Em questão de ordem o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas requereu a suspensão dos trabalhos. O Presidente submeteu o pedido à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior e Quézia Doane de Lucca. Portanto, com treze votos favoráveis a sessão foi suspensa para receber representantes da CPFL. Os trabalhos foram reabertos e passou-se ao **ITEM 2. MOÇÃO N.º 489/2023 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO ao Projeto de Lei nº 501/2023, do Senador Magno Malta (PL/ES), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tipificar o crime de submissão de criança ou adolescente a intervenção cirúrgica ou a tratamento de transexualização. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; votaram contrariamente os Edis: Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira e Faouz Taha (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis e dois votos contrários, a moção foi APROVADA. **ITEM 3. PROJETO DE LEI N.º 13.621/2022 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 4.180/1993, que prevê casos de atendimento preferencial em repartições públicas, bancos e comércio, para dispor sobre condições para a realização de triagem. Debateram os Vereadores: Douglas do Nascimento Medeiros e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos******





de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Márcio Pentecostes de Sousa requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei n.º 14.004, de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO, e por conseguinte, passou-se ao **ITEM 4**. Projeto de Lei N.º 14.004, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL que reclassifica área de Sistema de Lazer para Área de Equipamento Urbano Comunitário, para fins de ampliação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Tamoio (Núcleo Colonial Barão de Jundiaí). Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir, primeiramente, a Comissão de Justiça e Redação, cujo Presidente, Marcelo Roberto Gastaldo, avocou e proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos demais membros (Faouaz Taha, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas e Roberto Conde Andrade “*ad hoc*”). Em seguida, ouviu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo Presidente, Leandro Palmarini, avocou e proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos demais membros (Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Adilson Roberto Pereira Junior “*ad hoc*”). E por último, ouviu-se a Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cujo Presidente, Romildo Antonio da Silva estava ausente, dessa forma, o Presidente da Casa designou “*ad hoc*” o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, o qual proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado dos demais membros (Adilson Roberto Pereira Junior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva “*ad hoc*”). Ouvidas as respectivas comissões, debateu o Edil Márcio Pentecostes de Sousa. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 5**. PROJETO DE LEI N.º 13.937/2023 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a “Semana Municipal da Agricultura Familiar” (semana do dia 24 de julho). Debateram os Vereadores: Roberto Conde Andrade, Edicarlos Vieira, Douglas do Nascimento Medeiros e Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota)





Portanto, com quatorze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 6.** PROJETO DE LEI N.º 13.984/2023 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Denomina “Praça ANIZIA EDUARDO DOS SANTOS” área destinada a Sistema de Lazer na Rua Emerson Barbosa da Silva (Jardim Água das Flores). Debateu o Vereador Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 7.** MOÇÃO N.º 490/2023 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - APELO ao Governo Federal pela elaboração de novo regramento que garanta o direito das pessoas com deficiência, dentre elas, os portadores do Transtorno do Espectro Autista – TEA de utilizar as vagas de estacionamento reservadas às pessoas com deficiência, revogando a Resolução CONTRAN n.º 965, de 17 de maio de 2022, que define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos. Debateu o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 8.** MOÇÃO N.º 491/2023 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.343/2023, do Senador Romário (PODEMOS-RJ), que altera a Lei n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para tornar dedutíveis do imposto de renda das pessoas físicas as contribuições feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência. Debateu o Vereador Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA. Nesse momento o Vereador Edicarlos Vieira, solicitou a retirada da moção de n.º 492/2023, o pedido foi deferido pela Presidência. **ITEM 09.** MOÇÃO N.º 493/2023 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - APOIO ao Projeto de Lei n.º 3.015/2022, de autoria do deputado Bozzella (União/SP), que prevê qualificadora para o tipo penal de homicídio, tornando mais rigorosa a pena quando o crime for motivado por divergência relevante de ideias, como as decorrentes de convicções políticas e religiosas, acrescentando inciso ao § 2º do art. 121 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio





Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com nove votos favoráveis a moção foi APROVADA. Em questão de ordem o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas requereu a retirada da moção de n.º 494/2023, o pedido foi deferido pela Presidência. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 495/2023 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO** ao Projeto de Lei n.º 2.501/2023, do Deputado Gilson Marques (NOVO-SC) e outros, que dispõe sobre a criação do crime de censura e confisco de plataforma na lei 13.869 de 5 de setembro de 2019, que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade, e adiciona o crime de censura na lei 1.079 de 10 de abril de 1950, que dispõe sobre os crimes de responsabilidade, e dá outras providências. Debateram os Vereadores: Madson Henrique do Nascimento Santos e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; votaram contrariamente os Edis: Edicarlos Vieira e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com onze votos favoráveis, e dois votos contrários, a moção foi APROVADA. **ITEM 12. MOÇÃO N.º 496/2023 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - APELO** ao Governo do Estado por implantação de Departamento Regional de Saúde–DRS (Polo de Distribuição de Medicamentos de Alto Custo) em Jundiaí. Debateram os Vereadores: Cícero Camargo da Silva e Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com doze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Englobados: N.º 246/2023 - Faouaz Taha - INFORMAÇÕES do Executivo sobre levantamento de pontos de abandono de animais em Jundiaí; N.º 248/2023 - Adriano Santana dos Santos - INFORMAÇÕES do Executivo sobre planejamento de obras na Avenida Luiz Crivelaro – (Jardim do Lago) – CEP 13.203-812; N.º 249/23 - Adilson Roberto Pereira Junior - INFORMAÇÕES do Executivo sobre limpeza e desassoreamento de rios e córregos em 2023; e N.º 250/23 - Paulo Sergio Martins - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a falta de segurança no trânsito na Rua Maceió (Vila Maria Genoveva) - CEP 13213-030. Debateu o Edil Faouaz Taha. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com doze votos favoráveis os requerimentos de informações foram APROVADOS. Em seguida, votaram





Requerimento N.º 247/23 - Edicarlos Vieira - PRORROGAÇÃO dos prazos de trabalho da COMISSÃO ESPECIAL para estudo, análise, levantamentos e fiscalização do Plano Diretor da Cidade de Jundiaí. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins. Portanto com treze votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins. Usaram da palavra: Márcio Pentecostes de Sousa, Cícero Camargo da Silva, Madson Henrique do Nascimento Santos, Faouaz Taha e Marcelo Roberto Gastaldo. Logo após, a Presidência informou a realização de audiências públicas: **1)** Cumprimento das Metas Fiscais do 1.º Quadrimestre de 2023, no dia 29 de maio, às nove horas; e **2)** Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, no dia 31 de maio, às nove horas. Ambas serão realizadas no Plenário da Câmara Municipal e transmitidas pela TV Câmara e internet. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha e Marcelo Roberto Gastaldo. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h32 (treze horas e trinta e dois minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 96.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 30 DE MAIO DE 2023.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

